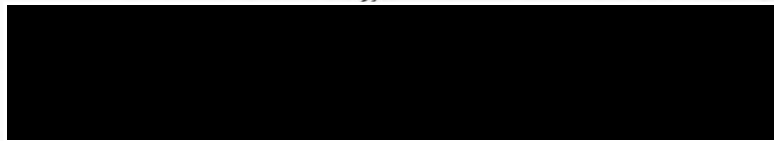




**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE ABERTURA DO VOLUME VI

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de 2023, procede-se a abertura do volume VI do processo nº 64278.010704/2022-37 o qual inicia com a folha nº 1000.



EM BRANCO

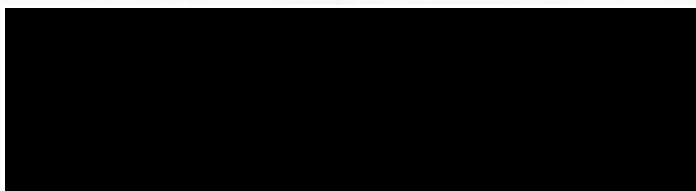
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, faço anexar aos autos do processo NUP 64278.010704/2022-37, referente a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022, os documentos abaixo descritos:

1. Ata de Registro de Preços nº 2.19 FL nº 1002;



EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.19/2022
(Processo Administrativo nº 64278.010704/2022-37)

O COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA (Cmdo 1º Gpt E), sediado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205 – Bairro dos Estados – João Pessoa/PB (CEP: 58.030-909), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.541.172/0001-11, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas [REDAZIDO] - Coronel, Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, inscrito no CPF/MF sob o número [REDAZIDO] portador da cédula de identidade nº [REDAZIDO] nomeado pelo Boletim Interno nº 43, de 5 de março de 2021 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 1.280, de 30 de novembro de 2020, do Comandante do Exército, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 19/2022, processo administrativo nº 64278.010704/2022-37, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CARPINTARIA E MARCENARIA, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo A do edital de Pregão nº 19/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR (R\$)	
				Unit	Total
6	Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 121226 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 12 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 250 MM, COMPRIMENTO TOTAL 250 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO	UNID	114	8,48	966,72
7	Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 121026 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 10 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 200 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM.	UNID	94	7,48	703,12

EM BRANCO

	CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO				
9	Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 1208116 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 08 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 160 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO	UNID	114	4,98	567,72
12	Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 120616 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 06 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 100 MM, COMPRIMENTO TOTAL 160 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO	UNID	104	4,98	517,92
13	Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 120611 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 06 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 50 MM, COMPRIMENTO TOTAL 100 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO	UNID	104	3,98	413,92
Total					3.169,40



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176) - Av. Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro: Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-909, contatos pelo telefone (83) 2106-1617, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175) – Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa – PB, CEP 58.010-060, Contatos pelo telefone (83) 3221-2635 ramal 206, nos dias úteis de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00;

3.2.2 Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139) – Av. Epitácio Pessoa, 2121 – Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, CEP 58030-002, Contatos pelo telefone (83) 3221-2635 ramal 206, nos dias úteis de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00; e

3.2.3 15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174) – Av. Cruz das Armas, nº 281 - Bairro Cruz das Armas, João Pessoa – PB, CEP 58.085-000, contato pelo e-mail institucional salc15bimtz@gmail.com , nos dias úteis de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00.

3.2.4 16º Regimento de cavalaria Mecanizado (UASG 160172) - Av. Mal. Rondon, s/n - Aeroporto, Bayeux - PB, 58113-370, nos dias úteis, de segunda a quinta-feira no horário das 9:00 às 12:00 e 13:30 às 16:30, e nas sextas-feiras, no horário de 08:00 às 12:00

Item	Descrição Resumida	Comdo 1º Gpt E	B ADM JP	HGu JP	16º RC MEC	15º BI Mtz	Soma
------	--------------------	----------------	----------	--------	------------	------------	------

EM BRANCO

6	<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 121226 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 12 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 250 MM, COMPRIMENTO TOTAL 250 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO</p>	5	50	5	14	40	114
7	<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 121026 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 10 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 200 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO</p>	5	30	5	14	40	94
9	<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 1208116 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 08 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 160 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO</p>	5	30	5	14	40	94
12	<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 120616 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 06 MM BROCA DE</p>	5	50	5	14	30	104



[Handwritten signature]

EM BRANCO

	ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 100 MM, COMPRIMENTO TOTAL 160 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS - PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO							
13	Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo / Versão: 120611 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BROCA SDS PLUS DIÂMETRO 06 MM BROCA DE ENCAIXE SDS PLUS, COMPRIMENTO ÚTIL 50 MM, COMPRIMENTO TOTAL 100 MM. CANAIS DE SAÍDA DE PÓ, RESPONSÁVEIS POR UMA MAIOR ESTABILIDADE E BAIXA VIBRAÇÃO. AS BROCAS SDS -PLUS SÃO POTENTES EM CONCRETO, COM TECNOLOGIA INDUTIVA DE SOLDA E ENDURECIMENTO	5	50	5	14	30	104	



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da **data da sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

[Handwritten signature]

EM BRANCO

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

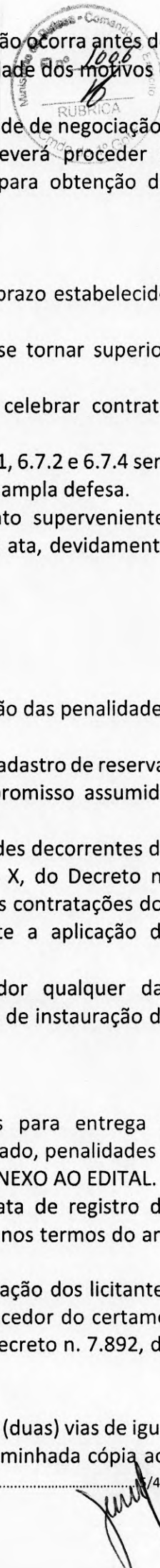
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos
Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022, NUP 64278.010704/2022-37.....

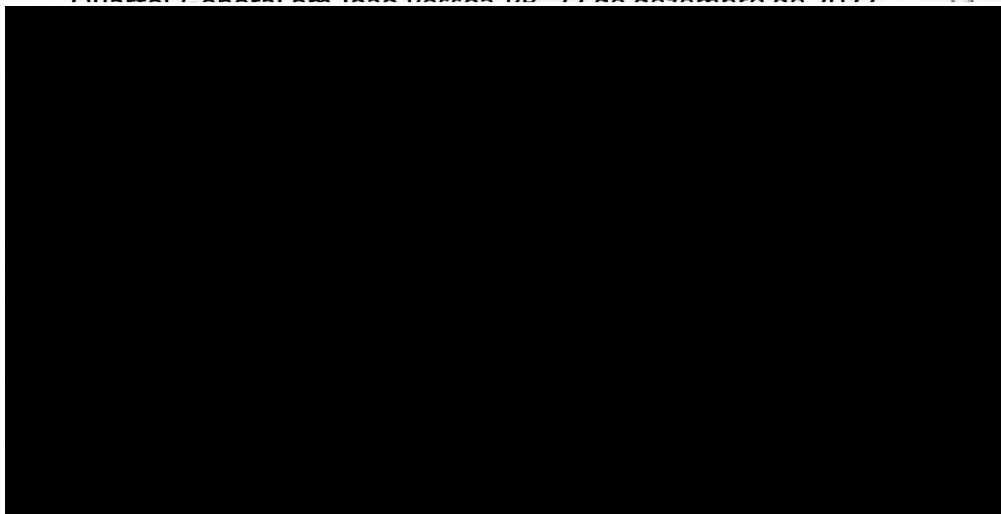


1098
RUBRICA

EM BRANCO

demais órgãos participantes.

Quartel General em João Pessoa, PB, 22 de dezembro de 2022



“1822-2022 – BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE”

EM BRANCO